Irei; 1/348/2008

## LEI N° 1.348/2008

"DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO BARRO JORGE TEIXEIRA DE OLI-VEIRA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE".

A PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, incisos IV e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º A praça localizado na rua dos Pássaros, esquina com rua Santo Antônia, no bairro Jorge Teixeira de Oliveira, passa a denominar-se "**PRAÇA ENI MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA**".
  - Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 20 de dezembro de 2008.

## Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos

Prefeita Municipal

*Alcides Severino Ferreira*Secretario Municipal de Obras e Ser. Publicos

**José Wagner Cazula** Coordenador de Planejamento e Orçamento